



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 169

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020

Pág.2127

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

* Republicado por incorreção no valor e no prazo de vigência.*

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00007123/2020-07

O presente Aviso objetiva tornar pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, visando a celebração de Termo de Fomento entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a **UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE**, inscrita no **CNPJ nº 00.627.992/0001-81**, localizada na SGAS 902 - EDIFÍCIO ATHENAS - BLOCO C - SALAS 120 A 131 – SETOR DE GRANDES ÁREAS SUL (OESTE) – BRASÍLIA/DF – CEP: 70.390-020, tendo como objeto o desenvolvimento de rotinas de trabalho, documentos legais, cursos, treinamentos e pesquisas, visando a maximização dos recursos humanos, físicos e financeiros alocados para o aprimoramento tecnológico e a contribuição para o relacionamento institucional entre os Poderes Legislativos, promovendo também, apoio logístico por meio de escritório da Contratada, bem como, consultoria jurídica e assessoria política junto ao Congresso, além de realizações de seminários com ocorrência de palestras, com repasse no valor de ***R\$ 218.784,24** (duzentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), correspondente a ***24** (vinte e quatro) meses, conforme consta no **Processo nº 00007123/2020-07**.

Milton Neves de Oliveira
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES – ALE/RO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 25 de setembro de 2020.

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento Legislativo: *Kenilla Pagoto de Azeredo*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO